



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Tamarana, 06 de novembro de 1.997

OF. N.^o 284/97 - CMT.

Senhor Presidente

Vimos pelo presente, encaminhar a “Vossa Senhoria”, Projeto de Lei n^o 054/97 de autoria da Câmara de vereadores, que cria a Lei Orgânica do Município de Tamarana, para apreciação desta comissão e emissão do competente parecer.

Receba nossas saudações e sinceros agradecimentos.


Plínio Pereira de Araújo Júnior
Presidente

A
Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomadas de Contas.
NESTA

R E C E B I D O

Em 06.11.1997
